

LEI Nº. 8.401, de 40/04/2015

Processo: 72.214

PROJETO DE LEI Nº. 11.747

Autoria: RAFAEL ANTONUCCI

Ementa: Denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).

Arquiye-se

Diretoria Legislativa





Matéria: PL 11.747			Prazos	
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretora Legislativa 10/03/2015			Comissão: 20 dias Relator: 7 dias	
1	2/2010			
Presidente da CJR			Relator	
Presidente		Voto:	fa orável contrário	895
Outras Comissões	Rei	lator	Voto do Relator	
A	Designo o Vereador:		favorável contrário	
Diretora Legislativa	Pres	idente /	Relator / /	
À	Designo o Vereador:		favorável contrário	
Diretora Legislativa	Presidente / /		Relator	
À	Designo o Vereador:		☐ favorável ☐ contrário	
Diretora Legislativa		idente	Relator	
·				



PUBLICAÇÃO Rubrica 13/03/15 cm



P 8683/2015

CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 06/MAR/2015 09:36 072214

Apresentado.
Encaminhe se às comissões indicadas:

Presidente
103/2015



PROJETO DE LEI Nº. 11.747

(Rafael Antonucci)

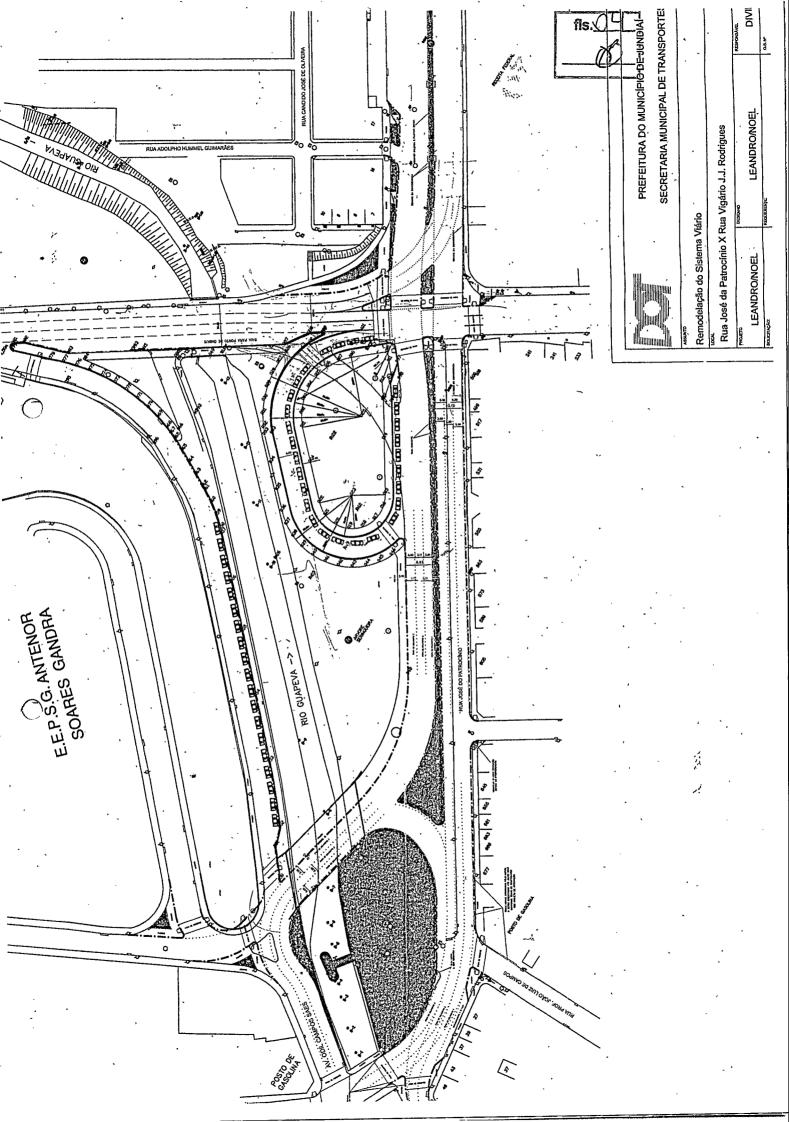
Denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).

Art. 1°. É denominada "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues, em Vila Arens, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06/03/2015

RAEAEL ANTONUCCI





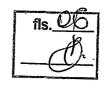


(PL n°. 11.74% – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: IGNACIO PICASO

NASCIMENTO: data: 13/maio/1915 local: Óleo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 31/março/2012 local: São Paulo Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANTONIO PICASO MAS

Mãe: ENCARNAÇÃO CHAMORRO MELCHAN

Justificativa da homenagem

EM ANEXO

Representante da família ou informante:

Nome:

Edmundo Picasso Prado

Endereço: Rua Rodrigo Alvares, 35 - Alto da Mooca - SP

telefone(s): 99950-6992 / 2605-4380

IGNACIO PICASO



BIOGRAFIA

IGNACIO PICASO nasceu no dia 13 de maio de 1915, numa fazenda próxima à cidade de Óleo,, na região de Botucatu, Estado de São Paulo. Era filho de imigrantes espanhóis que aqui chegaram no início do século passado, desembarcaram em Santos e foram imediatamente para aquela região, para trabalhar em fazenda de café. Mais tarde a família conseguiu se livrar da semi-escravidão e foi viver na cidade de Sorocaba, onde IGNACIO estudou os dois primeiros anos do curso primário, tendo que abandonar os estudos para trabalhar em fábrica de tecidos, afim de ajudar no orçamento do lar, iniciando assim sua vida profissional da indústria textil da época.

Em 1938, já casado, e com apenas um filho, veio para São Paulo, buscando melhora de vida como tecelão – profissão considerada muito boa na época, embora tivesse que morar em cortiço.

Como bom descendente de espanhóis, entrou para o movimento sindical nos anos 40 – no Sindicato dos Tecelões, em São Paulo, passando para o Sindicato dos Mestres e Contramestres do Estado de São Paulo, no início dos anos 50, quando completou seus estudos do primário e de técnico de tecelagem.

Em 1953 foi escolhido, juntamente com o presidente do sindicato – para representar os trabalhadores têxteis do Brasil, no Congresso da OIT – Organização Internacional do Trabalho – realizado em Genebra, na Suíça.

Em 1957 foi eleito tesoureiro do sindicato, iniciando sua vida de dirigente sindical, tendo sido eleito para presidente em 1962.

Em 1964 teve seu mandato de presidente interrompido pela ditadura militar, tendo sido processado pela Justiça Militar na 2ª Auditoria de Guerra, em São Paulo. Como não era filiado em nenhum partido, mantinha as finanças do sindicato livre de qualquer ilícito e nunca teve qualquer acusação na justiça, foi absolvido desse processo no ano seguinte.

IGNACIO PICASO ficou muito conhecido na área sindical dos trabalhadores têxteis, pela sua total transparência, não só na luta em defesa dos salários, como na busca da formação técnica e, acima de tudo, na organização da estrutura sindical, notadamente na organização física e financeira, o que permitiu a malha atual dessa estrutura dos mestres e contramestres.

Foi essa honestidade e dedicação ao movimento sindical, com coragem para lutar, defendendo e ajudando a sua categoria, que o fizeram tão conhecido no meio dos trabalhadores têxteis.

IGNACIO PISCASO faleceu no dia 31 de março de 2012, na cidade de São Paulo.



São Paulo Gabinete do Vereador RAFAEL ANTONUCCI



OF RA 056/14

Jundiai, 22 de outubrode 2014

Senhor Secretário

Solicito de V.Exa. a gentileza de informar sobre o Complexo Viário, situado entre as ruas José do Patrocínio e Vigário J.J. Rodrigues. O referido Complexo:

- 1- Já incorporou o patrimônio público?
- 2- Já recebeu denominação anteriormente?
- 3- A área em questão está oficializada?

Confiante na atenção de V.Exa. e no atendimento a este pedido, reitero protestos de alta estima e consideração.

RAFAEL ANTONUCCI

Vereador

Exmo. Sr. JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO DD. Secretário Municipal da Casa Civil / DAP RECEBIDO SMCC/DAP

2.3 OUT. 2014

Rua Barão de Jundiai, nº 128 - Centro - CEP 13201-010 - Jundiai - SP

Telefone: 4523-4656 4523-4657 - E-mail: rafaelantonucci@camarajundiai.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais





OF. SMRI/DAP nº 20/2015

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício RA nº 56/2014, protocolado sob nº 28.639-2/2014, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a alça de acesso que orienta o trânsito para retorno da Rua José do Patrocínio, dando acesso à Rua Vigário João José Rodrigues, localizada no bairro Vila Arens, integra o patrimônio público, está oficializada, com as suas obras devidamente concluídas, aberta, em uso público e não recebeu denominação.

Informamos também que, não há impedimentos para denominação desde que se dê como: "Alça de Acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues".

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de

elevada estima e consideração.

Aténciosamente,

LIRAUCIO TARIŅI JUNIOR

Secretário Municipal de Bélações Institucionais

Αo

Exmo. Sr.

Vereador RAFAEL ANTONUCCI

NESTA





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.214

PROJETO DE LEI Nº 11.747, do Vereador RAFAEL ANTONUCCI, que denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).

PARECER Nº 895

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rafael Antonucci, que denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos. em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via pública que integra o patrimônio público municipal, está oficializada, suas obras estão concluídas e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentidovotamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

M 103/15

Sala das Comissões, 11.03.2015

GERSON SAT **FORI** Presidente e elator

MÁRCIÓ PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGERIO RICARDO DA SIL

bgs





REQUERIMENTO VERBAL

95ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/03/2015

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 11.701/2014 – ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PL 11.737/2015 – ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PL 11.747/2015 – RAFAEL ANTONUCCI

PREFERÊNCIA

Autor: RAFAEL ANTONUCCI

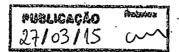
Votação: favorável

Conclusão: APROVADO





Processo 72.214



Autógrafo **PROJETO DE LEI Nº. 11.747**

Denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).

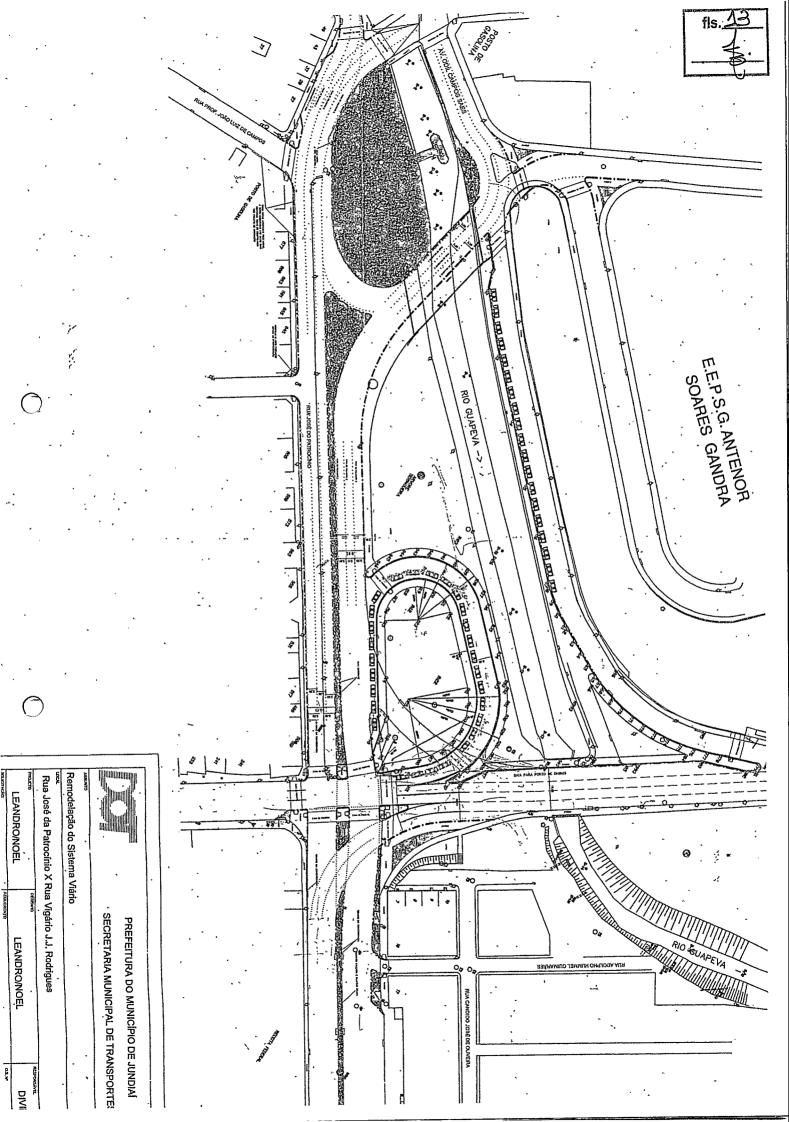
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de março de 2015 o Plenário aprovou:

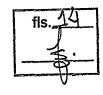
Art. 1°. É denominada "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues, em Vila Arens, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de março de dois inil e quinze (24/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: IGNACIO PICASO

NASCIMENTO: data: 13/maio/1915 local: Óleo Estado: SP

FALECIMENTO: data: 31/março/2012 local: São Paulo Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: ANTONIO PICASO MAS

Mãe: ENCARNAÇÃO CHAMORRO MELCHAN

Justificativa da homenagem

EM ANEXO

Representante da família ou informante:

Nome:

Edmundo Picasso Prado

Endereço: Rua Rodrigo Alvares, 35 – Alto da Mooca - SP

telefone(s): 99950-6992 / 2605-4380

fls. 15

IGNACIO PICASO

BIOGRAFIA

IGNACIO PICASO nasceu no dia 13 de maio de 1915, numa fazenda próxima à cidade de Óleo,, na região de Botucatu, Estado de São Paulo. Era filho de imigrantes espanhóis que aqui chegaram no início do século passado, desembarcaram em Santos e foram imediatamente para aquela região, para trabalhar em fazenda de café. Mais tarde a família conseguiu se livrar da semi-escravidão e foi viver na cidade de Sorocaba, onde IGNACIO estudou os dois primeiros anos do curso primário, tendo que abandonar os estudos para trabalhar em fábrica de tecidos, afim de ajudar no orçamento do lar, iniciando assim sua vida profissional da indústria textil da época.

Em 1938, já casado, e com apenas um filho, veio para São Paulo, buscando melhora de vida como tecelão — profissão considerada muito boa na época, embora tivesse que morar em cortico.

Como bom descendente de espanhóis, entrou para o movimento sindical nos anos 40 — no Sindicato dos Tecelões, em São Paulo, passando para o Sindicato dos Mestres e Contramestres do Estado de São Paulo, no início dos anos 50, quando completou seus estudos do primário e de técnico de tecelagem.

Em 1953 foi escolhido, juntamente com o presidente do sindicato – para representar os trabalhadores têxteis do Brasil, no Congresso da OIT – Organização Internacional do Trabalho – realizado em Genebra, na Suíça.

Em 1957 foi eleito tesoureiro do sindicato, iniciando sua vida de dirigente sindical, tendo sido eleito para presidente em 1962.

Em 1964 teve seu mandato de presidente interrompido pela ditadura militar, tendo sido processado pela Justiça Militar na 2ª Auditoria de Guerra, em São Paulo. Como não era filiado em nenhum partido, mantinha as finanças do sindicato livre de qualquer ilícito e nunca teve qualquer acusação na justiça, foi absolvido desse processo no ano seguinte.

IGNACIO PICASO ficou muito conhecido na área sindical dos trabalhadores têxteis, pela sua total transparência, não só na luta em defesa dos salários, como na busca da formação técnica e, acima de tudo, na organização da estrutura sindical, notadamente na organização física e financeira, o que permitiu a malha atual dessa estrutura dos mestres e contramestres.

Foi essa honestidade e dedicação ao movimento sindical, com coragem para lutar, defendendo e ajudando a sua categoria, que o fizeram tão conhecido no meio dos trabalhadores têxteis.

IGNACIO PISCASO faleceu no dia 31 de março de 2012, na cidade de São Paulo.



fls_16

PROJETO DE LEI Nº 11.747

PROCESSO -Nº. 72.214

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Cuiton

RECEBEDOR: __

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP





OF.GP.L. n.º 122/2015

Processo nº 10.385-9/2015

Jundiaí, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

17/64)15

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **8.401**, objeto do Projeto de Lei nº **11.747**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



Processo nº 10.385-9/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



LEI N.º 8.401, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Denomina "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues (Vila Arens).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "IGNACIO PICASO" a alça de acesso ao retorno entre a Rua José do Patrocínio e a Rua Vigário João José Rodrigues, em Vila Arens, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Muzicípio e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO Rubrica

